

PORTARIA Nº 12.099, DE 15/02/2013.

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 3.446, DE 06/07/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade da Servidora FABIOLA MACHADO SALLES, Matrícula nº 21851, que exerce o Cargo de Cuidador, no período de 07/05/2013 a 05/07/2013, conforme Processo nº 1208/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Fevereiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal